

## PORTARIA CRO-SE Nº 63 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário,

## RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a Portaria CRO-SE nº48, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação (PCL) do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios desta Autarquia, composta por:

Presidente: Renne Teles Mendez, funcionário.

Membros: Anabelle Santa Bárbara, Assessora Especial Técnico - Jurídico; Vera Lúcia dos Santos Soares - funcionária;

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

b) examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas:

c) julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 4°. Esta Portaria vigorará a partir desta data até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5°. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Arra Teneza Aceredo de Andriado bina

Presidente do CRO-SE.

Rua Vila Cristina, 589 - São José Cep 49015-000 - Aracaju/SE Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site:www.crose.org.br